

apresentou a pauta para a reunião de hoje: **APRESENTAÇÃO DO PLANTEO/2006**. Com a palavra a Sra. **Eliane Fortes** – Diretora da UQ da SETDETUR/SINE – PI que fez uma explanação sobre o assunto, falando que para este ano de 2006 na elaboração deste PLANTEO, onde foi disponibilizado R\$ 1.448.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), acrescido da contrapartida de 10% referente à parte do Governo do Estado distribuídos às executoras contempladas através de licitação, dentre todos os cursos solicitados pelas comunidades, mas com redução de valores, orientado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O Presidente **Jerneide Coutinho** colocou em votação e por unanimidade foi aprovado o “**PLANTEO / 2006**” – Estudos Prospectivos. O Conselheiro **Jerneide Coutinho** – FIEPI, Presidente Interino da CEE / PI, deu por encerrada a reunião, precisamente às 10:22 horas. E eu, Francisco José **Guálter** de Oliveira, Secretário Executivo da CEE / PI, assino a presente juntamente com o Presidente.

P. P. 0044

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CONCEIÇÃO.

Denominação, Sede Foro e fins sociais: “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Conceição” Sede e Foro na Comunidade Conceição Município de Novo Santo Antonio, Entidade sem fins lucrativos, com objetivo social, de fomentar atividade produtivos de Infra Estrutura Social e serviços sociais, duração ilimitada, personalidade jurídica própria.

Novo Santo Antonio, PI 06 de Fevereiro de 2006

Tadeus Cardoso Lima
- Presidente -

P. P. 0031

CASTRO & OLIVEIRA IMPRESSÕES LTDA. - ME / CNPJ 07.397.345/0001-70, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a instalação de uma indústria gráfica, situada na Rua Avelino Freitas, 523 - Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI.”

P. P. 0039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 003/2006

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que estão abertas as inscrições para os Concursos Literários do Piauí, edição 2006, nas categorias: **Poesias; Contos; Crônicas; Novela; Romance; Dramaturgia e Ensaios e outros estudos críticos**. Serão contemplados os 03 (três) primeiros classificados nos 7 (sete) concursos específicos. A premiação será feita da seguinte forma: **1º Lugar: R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais); **2º Lugar: R\$ 1.000,00** (um mil reais) e **3º Lugar: R\$ 700,00** (setecentos reais). Somente concorrerão ao prêmio obras ainda não publicadas. O período de inscrição vai de 13/02 à 27/03/06.

Maiores Informações: Sede da FUNDAC, na Coordenação de Literatura ou pelo fone: (0**86) 3226-2621, falar com Marleide

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 004/2006

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que estão abertas as inscrições para os Concursos Literários do Piauí, edição 2006, nas categorias: **Poesias; Contos; Crônicas; Novela; Romance; Dramaturgia e Ensaios e outros estudos críticos**. Serão contemplados os 03 (três) primeiros classificados nos 7 (sete) concursos específicos. A premiação será feita da seguinte forma: **1º Lugar: R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais); **2º Lugar: R\$ 1.000,00** (um mil reais) e **3º Lugar: R\$ 700,00** (setecentos reais). Somente concorrerão ao prêmio as monografias que ainda não foram publicadas. O período de inscrição vai de 13/02 à 27/03/06.

Maiores Informações: Sede da FUNDAC, na Coordenação de Literatura ou pelo fone: (0**86) 3226-2621, falar com Marleide.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P. P. 0037

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – ASCANTE

A Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina – ASCANTE, fundada em 08 de outubro de 2005, com sede provisória à Rua Esperanto, nº 765, do Bairro Monte Castelo, CEP. 64.016-230, Município de Teresina, Estado do Piauí, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de direito público, com duração por tempo indeterminada, representativa dos Cadeirantes, no âmbito municipal, com fórum e domicílio jurídico em Teresina-Piauí, e se rege por estes estatutos, observada a legislação em vigor. Classifica-se como Cadeirantes, todo(a) portador(a) de necessidades especiais usuário(a) de cadeira de rodas.

P. P. 0038

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital de convocação, ficam convocados todos os moradores da localidade Limpeza para uma Assembléia Geral de Fundação da Associação de Desenvolvimento Comunidade Limpeza, no dia 09 / 10 / 2005, na residência do Sr. Cícero Pereira Lima, para deliberarem sobre a leitura, discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade e eleição e posse da primeira Diretoria com o respectivo Conselho Fiscal.

Comunidade Limpeza, 09 de OUTUBRO de 2005.

P. P. 0033

Senhor Raimundo Nonato do Vale Batista torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para perfuração de 01 (um) poço tubular na Localidade Caitetus, zona rural de Teresina – PI, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável para poço tubular.
Localização Geográfica – Lat.: 5° 28’ 58” sul Long.: 42° 58’ 32” oeste
Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Médio Parnaíba
Volume requerido (m³/ano): 394,2 m³/ano
Finalidade da água: Abastecimento humano.

P. P. 0032

COMUNICADO

João José de Abreu, CPF 023.724.793-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a Licença de Operação-LO de um projeto de investimento rural localizado no município de Monsenhor Gil.

P. P. 0026

Celulose do Piauí S/A - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10.03.2006, às 08:00h, à Rua Mons. Joaquim Lopes, 94, para apreciação da pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e documentos do exercício de 2004. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Fixação dos Honorários da Diretoria. IV-Outros Assuntos. A Diretoria avisa que os documentos citados no item I estão à disposição dos acionistas, em nossa sede. Parnaíba, 03 de fevereiro de 2006. João M.B. Correia - Presidente.

P. P. 00214
3-1

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PIAUÍ – SINCOR-PI

ELEIÇÃO SINDICAL - PUBLICAÇÃO DE CHAPA

Em cumprimento aos dispositivos legais do Estatuto do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada no Estado do Piauí – SINCOR-PI, e ainda, de conformidade com o Edital de Convocação das Eleições publicado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2005 (dois mil e cinco), na quinta página do Diário Oficial do Estado do Piauí, comunicamos, que foi registrada, como concorrente a Eleição que se realizará no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2006 (dois mil e seis), a seguinte chapa: **Diretoria:** Julio Vieira de Carvalho - Presidente; Anazilda Alves da Silva Ferreira 1º Secretário; Francisco Alberto Bernardes Nogueira- 2º Secretário; Francisco Carlos Ferreira Sousa 1º Tesoureiro; Arlindo Luiz de Carvalho Filho- 2º Tesoureiro; Kátia Cristina Vieira de Carvalho -Diretor Social; Genésio Monte Filho- 1º Suplente de Diretoria; Jandira Soares Cardoso-2º Suplente de Diretoria, João Gaspar-3º Suplente de Diretoria; Jozivan Dantas Lacerda- 4º Suplente de Diretoria; Moisés Borges de Carvalho - 5º Suplente de Diretoria; Teolindo Stênio Costa Azevedo - 6º Suplente de Diretoria. **Conselho Fiscal:** Belizário Virtunis da Rocha Filho- 1º Membro Efetivo; Bernardo Luiz Oliveira dos Reis-2º Membro Efetivo; Juvenal Ribeiro Vilanova- 3º Membro Efetivo; Abdoral de Carvalho Amorim- 1º Suplente; Lays Mary dos Santos Barros – 2º Suplente; Vilmar Pinto Oliveira -3º Suplente; **Delegados Representantes Junto a FENACOR:** Julio Vieira de Carvalho- 1º Delegado Representante; Francisco Carlos Ferreira Sousa-2º Delegado Representante; Kátia Cristina Vieira de Carvalho- 1º Suplente de Delegado; Anazilda Alves da Silva Ferreira-2º Suplente de Delegado. Nos termos do artigo 46 do Estatuto do SINCOR-PI, e, ainda, de conformidade com o Edital de Convocação da Eleição, o prazo para impugnação de candidaturas e chapas concorrentes é de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação. De acordo com os dispositivos legais estatutários, as possíveis impugnações somente serão acatadas quando advindas de Associados devidamente inscritos no SINCOR-PI, com Matrícula Sindical e que estejam em dia com suas obrigações sociais, ou seja, em pleno gozo de seus direitos sociais. Teresina, 07 de fevereiro de 2006. Júlio Vieira de Carvalho – Presidente do SINCOR-PI.

P. P. 0025